



Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições cumulativas previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade dos seguintes trabalhadores, em exercício de funções no Município de Tavira, nas respetivas modalidades:

Maria Antonieta Medinas Melancia de Azevedo, consolidação da mobilidade intercategorias, como Coordenadora Técnica com efeitos de consolidação a 23/11/2022, posicionada na 1.ª posição, 14.º nível remuneratório, da TRU para a carreira de Assistente Técnico.

Zélia Maria Pereira Gonçalves Amador, consolidação da mobilidade intercarreiras, como Assistente Técnica com efeitos de consolidação a 25/11/2022, posicionada na 1.ª posição, 6.º nível remuneratório, da TRU para a carreira de Assistente Técnico.

Paços do Concelho de Tavira, 28 de novembro de 2022

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos, (1)

Sónia Jorge Costa Pires

1)No âmbito da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 226/2021, de 20 de outubro